

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 036/2020 – TJ-ADM-2020/09216 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS unitários para futura e eventual aquisição de bandeiras.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA para o presente certame o seguinte resultado:

EMPRESA VENCEDORA		N.F GRANDE & CIA LTDA-EPP			
CNPJ		79.034.153/0001-00			
VALOR TOTAL		R\$ 27.611,00 (vinte e sete mil, seiscentos e onze reais)			
Item	Lote único	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário R\$	Preço Global R\$
01	Bandeira do Brasil , 2 panos, medindo 0,90 x 1, 28m, oficial, dupla face em tecido tergal, com ilhós para fixação das adriças. Cód. TJBA 026.031.001. Marca – Chamego Brasileiro	Un.	100	74,00	7.400,00
02	Bandeira da Bahia , 2 panos, medindo 0,90 x 1,28m, oficial, dupla face em tecido tergal, com ilhós para fixação das adriças Cód. TJBA. 026.031.002. Marca – Chamego Brasileiro	Un.	100	73,00	7.300,00
03	Bandeira do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia , totalmente bordada, dupla face e duplo tecido " tipo sacco" formato 0,90 x 1,35m, em tecido tergal, com ilhós para fixação das adriças. Cód. TJBA. 026.031.003 Características: 1 – Confecção - a bandeira deverá ser confeccionada em tecido tergal: 2 - Dimensão: 0,90 (altura) x 1,35 m (largura); 3-Campo. Vermelho, limitado em sua faces superior e inferior por filete branco com 1 (um) cm de largura e faixa azul com 2 cm de igualmedida; 4 – Centro, Brasão do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, excluindo o lema, tendo o escudo guarnecido por uma cartucha branca, respeitadas as devidas proporções; 5 – Incrições. sobre o flanco direito da cartucha, o número 16 e no esquerdo, 09, inscritos em branco a meia altura do campo; 6 – Costura. o pano será costurado a uma guarnição branca de igual tecido e altura, com 2 cm de largura, na qual se prende a adriça; 7 - Todo o "BRASÃO E LETRAS", deverão ter bordado industrial, conforme layout da bandeira em anexo. Bandeira em conformidade com o artigo 5º da Resolução nº. 01, de 07 de março de 1983, deste TJBA. Marca – Chamego Brasileiro	Un	100	129,11	12.911,00
		VALOR TOTAL R\$ 27.611,00			

Critério de julgamento: Menor Preço. Data da homologação: 05 de abril de 2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 002/2021 – TJ-ADM-2020/35608 – Objeto: Prestação de serviços especializados e continuados de encadernação com capa dura de livros cartorários e documentos diversos, a serem aplicados em documentos sem necessidade de restauração, admitindo a troca de capas quando necessário, de acordo com as devidas proporções de tamanho e espessura de cada um dos livros e/ou documentos, com o intuito de preservar o acervo do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, bem como salvaguardar a memória documental, pelo período de 12 (doze) meses.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA para o presente certame o seguinte resultado:

EMPRESA VENCEDORA		MANUELA SERVIÇOS LTDA-EPP			
CNPJ		06.045.171/0001-13			
VALOR TOTAL		R\$ 709.200,00 (setecentos e nove mil, duzentos reais)			
Item	Lote único	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário R\$	Preço Global R\$
01	Prestação de serviços especializados e continuados de encadernação com capa dura de livros cartorários e documentos diversos, a serem aplicados em documentos sem necessidade de restauração, admitindo a troca de capas quando necessário, de acordo com as devidas proporções de tamanho e espessura de cada um dos livros e/ou documentos, com o intuito de preservar o acervo de documentos das unidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia, buscando garantir os trabalhos de pesquisa e emissão de documentos nos órgãos deste Poder Judiciário, bem como salvaguardar a memória documental, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Contratante.	un	12.000	59,10	709.200,00
		VALOR TOTAL R\$709.200,00			

Critério de julgamento: Menor Preço. Data da homologação: 05 de abril de 2021.

AVISO DE RESULTADO DO RECURSO – Pregão Eletrônico nº 004/2021 – TJ-ADM-2020/36097– Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, instalação, configuração, manutenção de hardware e software, suporte técnico, transferência de tecnologia, operação assistida e garantia de funcionamento, de uma solução para votação eletrônica, captura, edição, automação, transcrição e indexação de áudio e vídeo, em padrão digital, de sessões de julgamento do 2º grau ocorridas no TJBA. O Núcleo de Licitação comunica aos interessados que o Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, NEGOU PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela empresa SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, nos termos do Parecer Jurídico emitido pela Consultoria Jurídica da Presidência, acostado ao processo TJ-ADM-2020/36097. Data da decisão: 31 de março de 2021. Todo o processo se encontra à disposição no Núcleo de Licitação, Edifício-sede do Tribunal de Justiça, sala 119-norte, 1º andar.